

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria PRES nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE nº 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PAD nº 12273/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor deste Tribunal, ROGÉRIO CIRINO DE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1º desta Portaria à remoção, por permuta, do servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, NADSON SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para este Tribunal.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no art. 1º o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 c/c Portaria TRE nº 62/2018 - PRES.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0000442-55.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria da servidora Alba Valéria Barbosa (Ato nº 3, publicado no DOU nº 29 - Seção 2, fls.65, de 15/02/2016), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.929/2013, ocupado pelo servidor GEORGE SOUZA FARIAS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor GEORGE SOUZA FARIAS, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

## PORTARIA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARINA CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º Dispensar GISELLE MORAIS ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-02, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 3º Designar GISELLE MORAIS ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/3/2020.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 19.372, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002369-62.2020.6.14.8086, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 13/02/2020, o servidor requisitado ALBIRATAM DE NAZARÉ CRUZ MIRANDA, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 86ª Zona Eleitoral, com sede no município de Curralinho, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR o servidor requisitado ALBIRATAM DE NAZARÉ CRUZ MIRANDA, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 86ª Zona Eleitoral, com sede no município de Curralinho, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

## PORTARIA Nº 19.384, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002626-34.2020.6.14.8039, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LENA ÉRIKA LIMA LEÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 39ª Zona Eleitoral, com sede no município de Tomé-Açu, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 9117/2019, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, provido pelo servidor MAURÍCIO SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Operação de Computadores, criado pela Lei nº 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2238/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EVA MARIA CRUZ NOVINSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da função comissionada as seguintes servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- EVA MARIA CRUZ NOVINSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, FC-6.

- CHRISTIANA TOSIN MERCER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 015685/2019 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor RAFAEL BÉZ CLAUMANN, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ALESSANDRA CRISTIANE TOLEDO ZULAI, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que a servidora, ALESSANDRA CRISTIANE TOLEDO ZULAI, já está lotada neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 119, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a remoção, a pedido, de Elizete Loiola, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO para este Regional, com fundamento no artigo 28 da Resolução-TSE nº 22.660/2007, nos termos da Portaria TRE/TO nº 59/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2008, Seção 02, página 51; ocorrência que se enquadra na hipótese descrita no artigo 27, inciso II, da Resolução TSE nº 23.563/2018;

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0601717-61.2018.6.18.0000, em razão do Pedido de Providências nº 23/2016 - CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL, que determina a adoção das medidas necessárias à efetivação das redistribuições obrigatórias pendentes; resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vaga nº 1, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRE/TO, criado pela Lei nº 8.434, de 18 de novembro de 1992, ocupado por ELIZETE LOIOLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão nº 208 da Presidência deste Regional, de 10 de fevereiro de 2020 (documento 0892971), inclusa no Processo SEI nº 0000503-36.2020.6.18.8012, resolve:

stamento para participar de curso de formação ao servidor VINICIUS SOUSA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 642, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 de março a 14 de agosto de 2020, com arrimo no art. 20, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c art. 14, § 1º da Lei nº 9.624/1998.

Art. 2º Dispensar o servidor citado no art. 1º deste Ato do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 12ª Zona, sediado em Pedro II/PI, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 3º O servidor acima mencionado não fará jus ao vencimento e vantagens do seu cargo efetivo durante o período de seu afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORTARIA Nº 132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução TRE/PI nº 381, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DJE nº 23, de 6 de fevereiro de 2020, p. 6-20, que extinguiu os Postos de Atendimento Eleitorais (PAEs), no âmbito deste Regional;

Considerando, ainda, o teor do Despacho nº 6870 da Presidência deste Regional, de 19 de fevereiro de 2020 (documento 0902515), incluso no Processo SEI nº 0002862-92.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), dos seguintes Postos de Atendimento Eleitorais:

JOSUÉ SARAIWA DE OLIVEIRA, servidor requisitado da Prefeitura de Alto Longá, matrícula nº 703799, do Posto de Atendimento da 47ª Zona Eleitoral de Altos, sediado em Alto Longá/PI;

FRANCISCO VARTON POLICARPO ARRAIS, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 288, do Posto de Atendimento da 28ª Zona Eleitoral de Picos, sediado em Bocaina/PI;

MARLI FLORIPES RODRIGUES DE CARVALHO, servidora requisitada da Prefeitura de Conceição do Canindé, matrícula nº 703546, do Posto de Atendimento da 90ª Zona Eleitoral de Simplicio Mendes, sediado em Conceição do Canindé/PI;

LUCIVÂNIA RODRIGUES LIMA, servidora requisitada da Prefeitura de Francisco Santos, matrícula nº 706059, do Posto de Atendimento da 28ª Zona Eleitoral de Picos, sediado em Francisco Santos/PI;

JOCIRAM DE JESUS SOUSA,